

Data da reunião ordinária: 22-09-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 22-09-2003

Operações Orçamentais: 1.177.887,67

Operações de Tesouraria: 18.823,72

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 15 de Setembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, 82
- 2º Esq., Entroncamento, sobre o Novo Arruamento de Acesso à Galharda.
- Tem verificado, que os trabalhos se têm desenvolvido a bom ritmo, no entanto, existe uma parede entre o arruamento e a linha férrea, que numa parte se desvia para a Rua ficando o passeio mais estreito.
- Sugeriu que a Câmara contactasse a REFER no sentido de ceder um bocadinho de terreno, fazendo-se um protocolo, de modo a que não ficasse ali aquele ângulo e o passeio ficasse por igual em todo o comprimento.
- Pensa que seria vantajoso para o Entroncamento, que se negociasse nesse sentido.
- O Exmo. Presidente informou sobre as démarches que esta Câmara tem vindo a tomar junto da REFER, são processos morosos, espera que durante os próximos dias venha cá um representante da REFER para se verificar a situação no local.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- Informou que amanhã fará distribuir pelos Srs Vereadores a informação que presta à Assembleia Municipal sobre a actividade do Município.
- Foi tomado conhecimento.

- 2 - SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- Deu conhecimento sobre a reunião que teve com a Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico acerca da calendarização do Gulliver, sobre a qual irá ser distribuído um folheto mais pormenorizado, que deverá conter:
 - Dia 1 de Outubro, chegada do Gulliver;
 - Dia 2 de Outubro, formação aos motoristas;
 - Dia 3 de Outubro, sensibilização junto das escolas. Vai a uma das escolas do Norte do Concelho, e à EB 2,3 Dr Ruy d'Andrade;
 - Dia 6 de Outubro, há uma Conferência de Imprensa às 10.30 horas para Apresentação do Gulliver, para a qual será formulado um convite aos Srs Vereadores.
- À tarde, o Gulliver irá às Escolas Primárias do Concelho.

- Dia 7 de Outubro, a viatura irá à Escola Secundária;
- Do dia 8 de Outubro ao dia 8 de Novembro, circulará na Cidade, com início às 7.30 horas e término às 20 horas, de Segunda a Sexta-Feira e Sábados de manhã.
- Aos Domingos e feriados não circulará.
- A condução dos autocarros será feita por dois dos nossos motoristas e mais um motorista da Rodoviária do Tejo, que manifestou todo o interesse e empenho em colaborar neste projecto com a CME.
- O itinerário do Gulliver será:
 - Partida da Estação dos Caminhos de Ferro, desce a Avenida, faz todo o circuito em direcção ao Pingo Doce, até à Escola Secundária e depois o trajecto inverso.
 - Todos os Srs Vereadores e Municípes terão conhecimento do itinerário através do Mapa da Cidade para conhecerem o percurso, que será gratuito e assinalado com uma linha azul.
 - Como não tem paragens obrigatórias, poderá o cidadão mandar parar o autocarro onde entender necessário, dentro do itinerário estipulado.

- 3 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre a intervenção do Município em relação ao Muro já estive no local e verificou que isto se deve a uma linha de saque que ali existe.
- Esteve a ver um estudo da área da CP, e o que pretende é substituir esta linha, porque não tem grande movimento.
- b) Sobre a Passagem Superior à linha do Norte, existem candeeiros e sinalização horizontal em cima da zona pedonal dificultando a passagem de peões, pelo que esta situação deve ser analisada de modo a que sejam retirados estes obstáculos da zona de circulação dos peões.
- c) Seguidamente, referiu-se a um convite que lhe foi entregue do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário e a Comissão de Trabalhadores da EMEF, sobre um debate, a realizar no dia 23 às 10.30 horas no Centro Cultural. Questiona se é só de manhã ou de tarde também.
- O Exmo. Presidente informou que o Sr Vereador deverá obter essa informação junto dos Serviços Culturais, mas deveria vir mencionado no convite.
- Em relação à Passagem Superior da Linha do Norte o Exmo. Presidente informou que de facto a sinalização está mal colocada, e a obra ainda não foi recebida.
- Leu, em seguida, uma informação sobre a posição que tomou em relação a esta obra.

- 4 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- a) Focou, também, os traços descontínuos existentes naquela Passagem Superior, os quais permitem ultrapassagens, o que não deveria acontecer, porque se torna bastante perigoso dado que existem condutores que o fazem em situações bastante perigosas o que ainda hoje teve oportunidade de verificar.
- b) Questionou, de seguida, o estado dos contentores junto ao Retornado, os quais estão bastante sujos e nos dias de calor o cheiro é nauseabundo.

- Pergunta se a lavagem dos mesmos é feita periodicamente, ou qual a periodicidade das mesmas.
- Sobre esta questão o Sr Vereador João Vieira informou que a limpeza está a ser feita de forma regular e a lavagem depende da disponibilidade dos Serviços, mas neste momento já se está a efectuar com mais regularidade e o veículo de lavagem dos mesmos está connosco e certamente que a periodicidade de limpeza vai aumentar ainda mais.
- No entanto, se as pessoas tivessem um pouco mais de cuidado no acondicionamento do lixo, as coisas estariam melhor.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício n.º 177/03, datado de 16 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que vai realizar no próximo dia 26 de Setembro, pelas 21,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.
- A Câmara tomou conhecimento.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CEDÊNCIA DE PAVILHÃO PARA FUTSAL – CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTº

- Ofício n.º 17.2003/2004, datado de 24 de Julho, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que a Direcção daquele Clube entendeu avançar com o projecto de uma equipa de Futsal Sénior, para competir no Campeonato Distrital e que para a prática desta actividade tem necessidade de um pavilhão.
- Para o efeito, solicitam a esta autarquia no sentido de tentar protocolar um pavilhão, lembrando-lhe o da Fernave ou o de uma das Escolas.
- Mais informam, que o referido pavilhão será necessário para os treinos nas 3^{as}, 5^{as} e 6^{as} Feiras, em princípio das 20 às 22 horas e para os jogos, quinzenalmente aos Sábados.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou já ter contactado o Presidente da REFER, sobre a cedência do Pavilhão da Fernave, aguardando, neste momento, o protocolo a estabelecer com aquela Instituição e esta Câmara Municipal, o qual trará à Câmara oportunamente.
- Também aguarda que lhe sejam entregues as respectivas chaves e depois farão uma visita conjunta àquelas instalações.
- A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE SUBSÍDIO-CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO

- Ofício n.º 176/03, datado de 15 de Setembro, do Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a dar conhecimento que no mês de Junho passado, viu-se privado de uma das 2 carrinhas de 9 lugares por avaria do motor, não se justificando o arranjo pelo facto de ser a segunda avaria do género e o seu custo ser muito elevado.
- Dado pretenderem adquirir uma nova carrinha cujo custo ronda os 10.000 euros, solicitam um apoio financeiro similar ao concedido a outras associações do concelho para o mesmo fim.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, apoiar com 10% a aquisição da viatura, solicitando, para o efeito, fotocópia da respectiva factura.

EXPEDIENTE DIVERSO

MÁQUINA-POE-URBCOM-1ª FASE QUALIF. PROJ. URBANISMO COMERCIAL

- Na sequência do solicitado no n/ofício n.º 5067/A de 28 de Agosto findo, foi presente uma carta, datada de 2 de Setembro de 2003, da Máquina - Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Entroncamento, a enviar cópia da resposta da

Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, na qual comunicam que o projecto no âmbito do POE-URBCOM - 1ª Fase de Qualificação de Projectos de Urbanismo Comercial não foi alvo de selecção.

- Mais informam que aguardam resposta daquela Direcção sobre o recurso interposto.

- A Câmara tomou conhecimento e continua a aguardar a resposta definitiva.

MERCADO DIÁRIO

LOJA Nº 14 – MERCADO DIÁRIO – LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES

- Petição em nome de Luís Miguel Vieira Marques, residente na Rua de Santo António, n.º 7, Chainça, a solicitar que a loja n.º 14 do mercado municipal seja proposta para licitação pública, atendendo ao seu interesse para ali instalar uma frutaria.

- Mais solicita ser informado sobre a possibilidade daquela loja ter porta aberta para o exterior.

- Para o efeito o Sr Vereador Valente de Almeida, emitiu o seguinte parecer:

- "Quanto ao aluguer da referida loja após Hasta Pública não vejo qualquer inconveniente. Quanto à abertura de porta para o exterior, este assunto terá que passar pelos Serviços Técnicos competentes já que se trata de uma alteração.

- Por outro lado, também, chamo à atenção que o acesso ao interior do mercado, no seu todo, ficará possibilitado através da porta interior, o que não acontece presentemente, em que o acesso ao interior do mercado é feito apenas, após a abertura por parte dos responsáveis do mercado e nunca por qualquer arrendatário."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar o requerente de que não permite a abertura de uma porta para o exterior.

- Mais deliberou quanto à Hasta Pública fazer baixar o processo aos respectivos Serviços, a fim de ser devidamente informado sobre os requisitos quanto à abertura da mesma e ser presente à próxima reunião.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

- Na sequência da deliberação de 15 de Setembro corrente, acerca da Agenda Cultural para o próximo trimestre Outubro/Dezembro, foi presente, um novo esboço da mesma, com algumas pequenas alterações, tendo a Câmara, após o Sr Vereador Henrique Leal explanado pormenorizadamente as questões apresentadas, deliberado por unanimidade, aprovar este esboço para o trimestre Outubro/Dezembro.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira declarou o seguinte:

- "Entendo que para haver cultura tem que haver disponibilidade de meios financeiros, achamos com frequência a falta de civismo das pessoas.

- A cultura é um meio indispensável para colmatar este tipo de problemas, já que nem sempre a Escola e a Televisão conseguem fazer esse papel.

- Entendo ainda que de futuro é necessário envolver ainda mais as Associações locais e adequar a oferta à procura de bens culturais, até porque nem todos temos os mesmos gostos.

- Chamo ainda a atenção para a necessidade de reforçar a iniciativa da "Feira do Livro", para isso é necessário que a Câmara cumpra com os compromissos assumidos com os livreiros, nomeadamente os prazos de pagamento".

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 16 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003

- A Câmara aprovou a Alteração nº 16 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 202.860,00 € (duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 10 ao Plano Plurianual de Investimento e às Actividades mais Relevantes.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL – ARREMATAÇÃO DE BANCAS

- Na sequência da deliberação de 1 de Setembro corrente, foi presente uma informação do responsável pelo Mercado Diário, relativa à Arrematação de Bancas, do seguinte teor:
 - "Relativamente ao processo nº 13/5-1, de 14/08/2003, sobre a arrematação de Bancas na Zona Azul (Peixe), informo V^a Ex^a que de acordo com a Acta 27/99, de 22 de Junho de 1999, os locais de venda, de utilização efectiva, sujeitas à arrematação pública são as bancas nºs 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, sendo as restantes de ocupação diária.
 - Mais informo que a banca nº 40 se encontra neste momento com aluguer de carácter diário."
- A Câmara, tudo visto e analisado e após terem sido suscitadas algumas dúvidas quanto à banca nº 40, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo ao Sr Vereador da Tarefa específica para ser devidamente informado pelos Serviços quanto à questão suscitada e bem assim quanto aos requisitos sobre a abertura da Hasta Pública e voltar futuramente à reunião.

CANIL MUNICIPAL

EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação relativa à Empreitada de "Ampliação do Canil Municipal":
 - «Conforme solicitado pelo adjudicatário sobre a conclusão dos trabalhos da empreitada em título, cumpre-me informar V. Ex^a. que:
 - Tendo a Câmara mudado de opinião quanto às intenções da "Ampliação do Canil Municipal", estes Serviços são de parecer que se deve dar por concluída a empreitada adjudicada à firma COMBARQ - Construtora da Barquinha, Lda.
 - A referida empreitada foi adjudicada pelo valor de: (3 225 900\$00) 16 090.72 €, ficando o custo final dos trabalhos executados, em: (1 945 600\$00) 9 704.61 €.
 - Verificam-se assim trabalhos a menos no valor de (1 280 300\$00) 6 386.11 €, acrescidos de IVA.»
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com esta informação, procedendo em conformidade.

MNB0

ARRUAMENTOS

REMOD.AMP.REDE ÁGUAS-REPOS. PAVIMENTOS – RUA LUIS SOMMER

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação relativa à "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Rua Luís Sommer":
 - «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a. que os trabalhos a mais executados na empreitada em título mencionados na 1^a. Adicional foram motivados pela substituição de 16 sargetas existentes por sumidouros para uma melhor

drenagem das águas pluviais, sendo substituídas as tampas de 8 caixas de visita em betão por tampa e aro em ferro fundido, foi necessário executar 4 ramais domiciliários de esgoto, antes da pavimentação do Arruamento.

- A área total da pavimentação foi de 3 710.00m², estando previstos 3 420.00m² houve assim um acréscimo de 290.00m².»

- A Câmara tomou conhecimento.

REM.OAMP.REDE ÁGUAS-REPOS.PAV. – R^a S E.PICCIOCHI G. E MÁRIO COSTA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação relativa à "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Ruas Eutácio Picciochi Garcia e Mário Costa":

- «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a. que os trabalhos a mais executados na empreitada em título mencionados na 1^a. Adicional foram motivados pela execução de um troço de colector de esgoto de Ø 200mm, numa extensão de 270.00 metros e implantação de 17 sumidouros para drenagem das águas pluviais, sendo por isso também necessário a pavimentação da Praceta Alferes Trindade com uma área aproximada de 780.00 m².»

- A Câmara tomou conhecimento.

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua D. Afonso Henriques, Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado, Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira e Rua Vasco da Gama":

- «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a. que os trabalhos a mais executados na empreitada em título mencionados na 4^a. Adicional foram devidos à implantação de passeadeiras de peões sobrelevadas de modo a facilitar a drenagem das águas pluviais.»

- A Câmara tomou conhecimento.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 04 de Agosto de 2003, e referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (Desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Ld^a.

CONTA FINAL DA EMPREITADA

SANEAM.BÁSICO QCA III-EIXO 1-REM.O. REDE ÁGUAS-C. SALDANHA

- Do Engenheiro Civil Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Casal Saldanha", no valor total de 90.386,79 € (noventa mil, trezentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld^a.

- A Câmara tomou conhecimento.

SANEAMENTO BÁSICO – QCA III-EIXO 1-REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS

- Do Engenheiro Civil Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Eng^o Henrique Gomes da Silva", no valor total de 161.634,04 € (cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro euros e quatro cêntimos), adjudicada à Firma Construções ViasManso, Ld^a.

- A Câmara tomou conhecimento.

REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-2^a FASE/2002-QCA III –EIXO 1

- Do Engenheiro Civil Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos, Rede de Águas Pluviais e Rede de Distribuição de Água - Rua D. Afonso Henriques", no valor total de 92.577,53 € (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.

- A Câmara tomou conhecimento.

REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-2ª FASE/2002- (QCA III –EIXO 1)

- Do Engenheiro Civil Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) - Novo Acesso à Escola Secundária", no valor total de 71.027,23 € (setenta e um mil e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos), adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

- A Câmara tomou conhecimento.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – PAVIMENTAÇÃO

- Do Engenheiro Civil Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Martim Moniz, Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira) - Pavimentação", no valor total de 121.850,13 € (cento e vinte um mil, oitocentos e cinquenta euros e treze cêntimos), adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- A Câmara tomou conhecimento.

MAPA RESUMO CONTA FINAL

SANEAM.BÁSICO-QCA III-EIXO 1-REMODO. REDE ESG. – R. ELIAS GARCIA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos - Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

- Foram executados alguns trabalhos a mais no valor de : 14.562,45 €.

- Entretanto houve trabalhos que não foram executados no valor de: 3.988,52 €.

- A adjudicação foi de: 78.608,61 €, tendo o custo final da empreitada ficado no montante de: 89.178,60 €, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título.

REDE VIÁRIA, ARR. E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1-R. ELIAS GARCIA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.

- Foram executados alguns trabalhos a mais no valor de: 59.697,75 €.

- Entretanto houve trabalhos que não foram executados no valor: 35.104,19 €, visto que os trabalhos só foram executados até à Rua dos Mosteiros.

- A adjudicação foi de: 116.645,48 €, tendo o custo final da empreitada ficado no montante de: 141.236,55 €, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título.

MERCADO SEMANAL

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Mercado Semanal", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.
- Foram executados alguns trabalhos a mais no valor de : 2.995,78 €.
- A adjudicação foi de: 105.691,59 €, tendo o custo final da empreitada ficado no montante de: 108.687,37 €, valores com IVA incluído.
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título.

REMODELAÇÃO E AMPL.REDE ÁGUAS-REP. DE PAV. R. LUIS SOMMER

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Rua Luís Sommer", adjudicada à Firma Mendes Transportes & Construções, SA.
- Foram executados alguns trabalhos a mais no valor de: 3.212,88 €.
- A adjudicação foi de: 32.126,75 €, tendo o custo final da empreitada ficado no montante de: 35.339,63 €, valores com IVA incluído.
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título.

REMODELAÇÃO E AMPL.REDE ÁGUAS-REP. DE PAV.Rª S E.PICCIOCHI G. E M. COSTA

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, da Empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Rua E. Picciochi Garcia e Mário Costa", adjudicada à Firma Mendes Transportes & Construções, SA.
- Foram executados alguns trabalhos a mais no valor de: 13.961,12 €.
- A adjudicação foi de: 42.138,53 €, tendo o custo final da empreitada ficado no montante de: 56.099,65 €, valores com IVA incluído.
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 233/98 – JOSÉ FERNANDO ALVES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 233/98, em nome José Fernando Alves Ferreira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização Casal do Grilo - lote 52, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/09/2003.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

PROC.VIST.Nº 28/03-ALTERAÇÃO DO USO DE HABITAÇÃO PARA SERVIÇOS

- Petição em nome de Carlos Madeira Freire, a solicitar a alteração do uso de habitação para Serviços do 1º andar Esquerdo, sito na Rua Luís Falcão de Sommer, número 35, desta Cidade, a que se refere o processo de vistoria nº 28/03.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:
- "Apresenta o requerente um pedido de vistoria para concessão de uma nova licença de utilização, visando a alteração ao actual uso de habitação para serviços.
- Verificamos que se trata do 1º andar esquerdo do edifício com dois pisos na Rua Luís Falcão de Sommer, na zona pedonal.

- O requerente já em 1998 havia feito um pedido idêntico para o mesmo fogo, o qual foi indeferido em reunião de 25 de Março, de acordo com o parecer desta DAUOP, que em seguida se transcreve:

- «Apresenta o requerente um pedido de vistoria para concessão de uma nova licença de utilização para a fracção indicada em título, visando a alteração ao actual uso de habitação para escritório.

- Verificamos que se trata de uma fracção num 1º andar e onde já se encontra em funcionamento o escritório de uma imobiliária, conforme publicidade afixada no local.

- A alteração pretendida colide com o disposto no PDM, pois de acordo com o nº 3 do Artº 36º, a alteração para comércio ou serviços só será viável no piso térreo e com entrada independente da do uso residencial.

- Com as alterações em curso ao Regulamento do PDM e de acordo com a nova redacção proposta para o referido nº3 do Artº 36º a pretensão terá então viabilidade.

- Assim não podemos emitir parecer favorável à pretensão, não se justificando consequentemente a realização da vistoria requerida."

- As condições anteriores mantêm-se, com excepção de que as modificações então em curso para o Regulamento do PDM acabaram por não se concretizar, e que o fogo agora passou a estar ocupado por escritórios de advocacia.

- Assim mantêm-se o acesso pela caixa de escadas comum à habitação do r/chão, pelo que se mantém o desacordo com o nº 3 do Artº 36º do PDM e consequentemente as condições para o indeferimento do pedido.»

- A Câmara tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROC.VIST. Nº 36/03-ALTERAÇÃO DO USO DE HABITAÇÃO PARA SERVIÇOS

- O Sr Vereador João Vieira, não se encontrava presente durante a apreciação deste processo.

- Petição em nome de Luís Mendes, a solicitar a alteração do uso de habitação para serviços do 1º andar, sito na Rua Vasco da Gama, número 5, desta Cidade, a que se refere o processo de vistoria nº 36/03.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:

- "Apresenta o requerente um pedido de vistoria para concessão de uma nova licença de utilização, visando a alteração ao actual uso de habitação para serviços.

- Verificamos que se trata do 1º andar do edifício com dois pisos que faz gaveto com a Rua 5 de Outubro, em frente à Caixa Geral de Depósitos e que no r/chão possui um comércio (supermercado). Assim a caixa de escadas destina-se exclusivamente ao fogo do 1º andar, onde já funcionam escritórios.

- Em termos de localização nada temos a opor à ocupação pretendida.

- De acordo com o estipulado no Artº 36º do PDM, a ocupação para fins diferentes da habitação só será possível no 1º andar em casos de edifícios novos ou sujeitos a reabilitação profunda. Nos edifícios existentes só é possível no piso térreo e com acesso independente. Estas regras visam separar os acessos das fracções destinadas a uso residencial das dos restantes usos, situação que conforme referido no parágrafo anterior não ocorre no presente caso, em que com esta alteração o edifício deixará de ter ocupação habitacional.

- Assim e não obstante a limitação referida no nº 3 do Artº 36º, entendemos que dadas as características peculiares da situação, e a exemplo do procedimento já

anteriormente adoptado para um caso nas mesmas circunstâncias (Proc. 97/98) se poderá encarar a viabilização da alteração, pelo que caso V. Ex^a concorde, se poderá realizar a respectiva vistoria".

- Após tudo visto e discutido, o Exmo. Presidente colocou à votação este processo, tendo obtido o seguinte resultado:

- 4 votos contra, dos Srs Vereadores Henrique Leal, António Costa Ferreira, Valente de Almeida e Vice-Presidente Luís Boavida; e,

- 1 abstenção do Exmo. Presidente, que declarou "abster-se porque os serviços dizem na sua informação que a petição contraria o PDM e dizem também que pode ser utilizado, por este facto, não pode viabilizar em consciência".

- Assim, face a esta votação a Câmara, por maioria, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROC.VIST.Nº 45/03-ALTERAÇÃO DO USO DE COMÉRCIO PARA SERVIÇOS

- Petição em nome da Firma Combarq, Ld.^a, a solicitar a alteração do uso de comércio para Serviços (Centro de Recuperação e Manutenção Física), do rés-do-chão, sito na Praceta Frutuoso Mendes, número 4 A, desta Cidade, a que se refere o processo de vistoria nº 45/03.

- Para o efeito a D.A.U.O.P. prestou a seguinte informação:

- "Apresenta o requerente um pedido de vistoria para concessão de uma nova licença de utilização, visando a alteração ao actual uso de comércio para serviços (Centro de Recuperação e Manutenção Física).

- Verificamos que se trata de uma das lojas no r/chão de um edifício recentemente construído no local indicado em título.

- Em termos de localização nada temos a opor a ocupação pretendida.

- Assim entendemos que poderá ser viabilizada a alteração, pelo que caso V. Ex^a concorde, se poderá realizar a respectiva vistoria. Em face das características da actividade pretendida entendemos que na vistoria deverá haver a participação da Delegação de Saúde".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..

PROC.VIST.Nº 104/03-ALTERAÇÃO DO USO DE COMÉRCIO PARA SERVIÇOS

- Petição em nome de Paulo Jorge Santos Bica, a solicitar a alteração do uso de comércio para Serviços (Clínica Médica Dentária), do rés-do-chão, sito na Avenida José Eduardo Vítor das Neves, número 106, desta Cidade, a que se refere o processo de vistoria nº 104/03.

- Para o efeito a D.A.U.O.P. prestou a seguinte informação:

- "Apresenta o requerente um pedido de vistoria para concessão de uma nova licença de utilização, visando a alteração ao actual uso de comércio para serviços (Clínica Médica Dentária).

- Verificamos que se trata de uma das lojas no r/chão de um edifício recentemente construído no local indicado em título.

- Em termos de localização nada temos a opor a ocupação pretendida.

- Assim entendemos que poderá ser viabilizada a alteração, pelo que caso V. Ex^a concorde, se poderá realizar a respectiva vistoria. Em face das características da actividade pretendida entendemos que na vistoria deverá haver a participação da Delegação de Saúde".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 8/99 – LUISA MENDES ROQUE E OUTROS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de Loteamento nº 8/99, em nome de Luísa Mendes Roque e Outros, sito na Quinta da Capela, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- "Apresentam os requerentes um novo aditamento ao projecto no qual foram introduzidas as seguintes modificações:

- A parcela de cedência "C" passa a destinar-se a "Equipamento/Parque Urbano".

- Refere que as áreas das galerias já não estavam contabilizadas como área a ceder, por estarem incluídas nos lotes, tendo sido feita a rectificação das legendas nas peças desenhadas. Assim de acordo com o critério definido na anterior aprovação, o deficit de áreas de cedência é de 1.519,00m².

- Foi alterado o projecto de arranjos exteriores, de acordo com o preconizado, tendo o mesmo merecido parecer favorável do Arq. Paisagista. Relativamente à exigência do termo de responsabilidade do projecto, subscrito por arquitecto paisagista, consideramos que a mesma será nesta fase extemporânea, pois o projecto já antes tinha sido objecto de pareceres e de aprovação, tendo agora sido alterado por interesse da Câmara.

- Deste modo o aditamento e o novo projecto de arranjos exteriores estão de acordo com o solicitado e em condições de merecer aprovação. Mantém-se o anteriormente definido relativamente a obras de urbanização, taxas, e demais condicionamentos."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e após as explicações dadas pelo Sr Vice-Presidente Luís Boavida, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira, declarou o seguinte:

- "Considera que estas alterações vêm beneficiar e reduzir uma aprovação do loteamento que devia ter sido feito noutras condições no passado".

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS LOCAIS DA SEGURANÇA SOCIAL

SERVIÇO LOCAL DA SEGURANÇA SOCIAL NO ENTRONCAMENTO

- 1º - Considerando que é intenção do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém, construir novas instalações para o serviço local de Segurança Social nesta Cidade;

- 2º - Para que tal se torne uma realidade, a Câmara Municipal do Entroncamento, em reunião de 14 de Abril de 2003 deliberou disponibilizar parte de um terreno de sua propriedade;

- 3º - O terreno em questão tem a área de 1.100 m², situa-se na Rua Dr Francisco Mendes de Brito, a confrontar de Norte com a Rua Dr Francisco Mendes de Brito, sul com Amândio Carrilho de Carvalho, Nascente com Joaquim Ferreira Taborda e Ivone de Jesus Mesquita, Poente com a Câmara Municipal, a destacar da parcela de terreno com área de 2.137 m², cedida para Equipamentos Gerais, pelo Alvará de Loteamento nº 9/81 de 18 de Dezembro de 1981 e seu Aditamento de 21 de Junho de 1983.

- 4º - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém, a propriedade

plena dos 1.100 m2, supra identificados, conforme planta apresentada em anexo, com o valor de 150 € m2.

- 5º - Na parcela descrita deve ser erigido o edifício destinado aos serviços de Segurança Social.
- 6º - Mais deliberou revogar as deliberações que contrariem esta deliberação.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

MINUTA DE CONTRATO—EMPREITADAREQ.URBANAZ.ENVOLV.MERC.MUNICIPAL

- Da Chefe de Repartição Orlanda Pedroso, foi presente a informação, que abaixo se transcreve, referente à minuta do contrato para a empreitada de "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal":

- Assim:

-"De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. Do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma "CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A. (PONTEVEDRA) REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL", junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta, rubricando-a em todas as suas folhas.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL

- O Exmo. Presidente apresentou à Câmara o seu despacho proferido em 17/7/2003, sobre a situação dos Chefes de Secção que foram reclassificados em Chefes de Repartição.

- A Câmara tomando conhecimento e concordando com a explanação feita pelo Exmo. Presidente deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de 8 de Setembro corrente, sobre o Quadro de Pessoal e aprovar a alteração ao Quadro de Pessoal hoje presente, que foi rubricada por todos os membros presentes.

- Mais foi deliberado enviar à sanção da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 426.894,85€ (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4514 ao 4704.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.